

ZONA URBANA DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO - 15

ZUEQ - 15

Tem seus limites definidos na Lista de Coordenadas do Perímetro, com início no ponto "1", deste ponto, segue na direção geral OESTE, até o ponto "2"; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto "8", situado na Via NS-2; deste ponto, segue na via citada na direção geral NORTE, passando por ponto intermediário, até o ponto "10"; deste ponto, sai da Via NS-2 e segue na direção SUDESTE, até o ponto "11"; deste ponto, segue na direção NORDESTE, até o ponto "12"; deste ponto, segue na direção SUDESTE, até o ponto "13"; deste ponto, segue na direção NORDESTE, até o ponto "14"; deste ponto, segue na direção SUDESTE, até o ponto "15"; deste ponto, segue na direção geral SUL, até o ponto "16"; deste ponto, segue na direção geral LESTE, passando por ponto intermediário, até o ponto "18"; deste ponto, segue na direção geral SUL, até o ponto "1", ponto inicial desta descrição.

As coordenadas que delimitam o perímetro da zona foram obtidas nas folhas 1:10.000 e referem-se ao SICAD – Sistema Cartográfico do Distrito Federal, que tem as seguintes características:

- Sistema UTM, Meridiano Central de 45°WGr e Elipsóide de Hayford.

Lista de Coordenadas do Perímetro

Ponto	Este	Norte
1	217299,94	8272372,61
2	216948,11	8272392,60
3	216880,41	8272414,40
4	216806,31	8272457,90
5	216746,21	8272495,60
6	216666,81	8272548,00
7	216585,61	8272603,30
8	216557,41	8272618,60
9	216604,41	8272961,10
10	216615,64	8273038,17

Ponto	Este	Norte
11	216925,62	8272732,41
12	216995,77	8272753,17
13	217045,00	8272615,00
14	217146,04	8272687,32
15	217195,11	8272618,75
16	217213,91	8272495,83
17	217282,08	8272489,01
18	217297,43	8272487,48
1	217299,94	8272372,61

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Zona Urbana de Expansão e Qualificação - 15

